



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
Em: 05/04/23
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 51524

Andreza Keyvile

LEI Nº 3.366, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DENOMINA DE ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA,
A ATUAL RUA 113, SITUADA NO BAIRRO
ACARACUZINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, a atual Rua 113, situada no bairro Acaracuzinho, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos a respeito da designação feita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 05 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
18 ABR 2023 11:31hs
Nº Protocolo 11078 18/04/23
<i>Andra</i>
Rubrica Protocolista



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI DE Nº
067/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES
PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200